



ESTADO DA PARAIBA
GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 523/2021

DÁ NOME DE "SUBTENENTE GERALDO ANDRÉ" A RUA NO DISTRITO DE RUA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nome de "Subtenente Geraldo André" a Rua no Distrito de Rua Nova.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 08 de março de 2021


ALINE BARBOSA DE LIMA

Prefeita Constitucional

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Belém, 08 de março de 2021

A handwritten signature in blue ink, reading "Aline Barbosa de Lima", written over a horizontal line.

ALINE BARBOSA DE LIMA

Prefeita Constitucional